



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 042/2025- UEAP

RETIFICAÇÃO 01

O Governo do Estado do Amapá, por intermédio da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), inscrita no CNPJ nº 08.186.277/0001-62, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto Estadual nº 6525/2025, torna pública a **Retificação 01** ao **Edital de Credenciamento nº 042/2025-UEAP**, de caráter permanente, destinado ao credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) para eventual celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, nas condições a seguir elencadas.

1. Onde se lê:

SEÇÃO VI - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido à Universidade do Estado do Amapá – UEAP, acompanhado dos seguintes documentos:

Leia-se:

SEÇÃO VI - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. O requerimento de credenciamento deverá ser dirigido à Universidade do Estado do Amapá – UEAP, encaminhado para o endereço eletrônico **protocolo@ueap.edu.br**, acompanhado dos seguintes documentos:

2. Inclusão do Anexo I:

Considerando a omissão do anexo I, o requerimento de credenciamento, que é parte integrante do processo de credenciamento, fica incluído para todos os efeitos no seguinte anexo:

Anexo I – REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Prezada Reitora Kátia Paulino dos Santos,

Venho por meio deste requerer o credenciamento de [nome da Organização Social], inscrito(a) no CPF/CNPJ nº [número], conforme o Edital de Credenciamento de nº 042/2025 – UEAP.

LOCAL E DATA.

Assinatura Responsável Legal da Organização.

Esta declaração passa a integrar o Edital nº 042/2025 – UEAP, de 15 de agosto de 2025, tornando-se parte inseparável do documento original.

3. As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2025.

Kátia Paulino dos Santos
Reitora da Universidade do Estado do Amapá